



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3575

Ji-Paraná (RO), 26 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 07
PORTARIA.....	PÁG. 07
EDITAIS DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 07
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO.....	PÁG. 08
EDITAL DE TCIF.....	PÁG. 08

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO PREFEITO PROCESSO: 1-3141/2019 (Volumes 8 e 9)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada
CONTRATO N. 013/PGM/PMJP/2020
EMPRESA: E. A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

COMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO

CONSIDERANDO que a decisão proferida no presente processo às fls. 2286, publicada no DOMJP n. 3564, de 09/07/2021, não contemplou os efeitos retroativos da prorrogação autorizada.

CONSIDERANDO manifestação da Procuradoria-Geral do Município, quanto a necessidade de registrar os efeitos da prorrogação, conforme Despacho n. 542/PGM/PMJP/2021, fls. 2237.

DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência do Contrato objeto dos autos e execução da obra até 19/09/2021, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 28/06/2021.

Os demais termos da Decisão de fls. 2286 permanecem inalterados.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 9 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6751/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão a inscrição do curso intitulado: “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021”, para servidores do Município de Ji-Paraná, pertencentes à várias Unidades Administrativas, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/15 e fichas de inscrições, fls. 81/139.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 052/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 160/161) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 0777/PGM/PMJP/2021 (fls. 169/172), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.-ME**, CNPJ n. 22.755.309/0001-24, no valor total de R\$ 30.940,00

(trinta mil, novecentos e quarenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6476/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão a inscrição do curso intitulado: “Captção de Recursos e o Agente de Contratação Segundo a Lei 14.133/2021 – Plataforma + Brasil”, para servidores da SEMPLAN, conforme Termo de Referência, fls. 04/08.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 049/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 64/65) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 762/PGM/PMJP/2021 (fls. 70/73), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **DANIEL DA S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS - ME**, CNPJ n. 23.072.800/0001-13, no valor total de R\$ 4.903,00 (quatro mil, novecentos e três reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-1112/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo de Termo de Fomento

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Termo de Fomento nº 003/PGM/PMJP/2019, celebrado entre o Município de Ji-Paraná/RO e o Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura – APAE, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do SIA/SUS, para prestação dos serviços na área de saúde descrito no plano de trabalho de fls. 19/27.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 1280/PGM/PMJP/2020 (fls. 150/155), concluindo que o feito comporta deferimento, desde que atendidas algumas questões de ordem técnica. Todas as condicionantes indicadas nos três itens de fl. 154 foram cumpridas nos pareceres razoáveis a alteração prevista no item “a” de fl. 155.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, **ACOLHO INTEGRALMENTE**, o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento até **31 de dezembro de 2021**, mantendo-se as demais condições já pactuadas, **excepcionalmente com efeitos retroativos a 31/12/2020, considerando a relevância do serviço prestado pela APAE.**

À PGM para elaboração competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-5653/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de insumos (material médico hospitalar) em caráter emergencial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de insumos (material médico hospitalar) em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e conforme descrito no Termo de Referência (fls. 04/10) e Solicitação de Materiais/Serviços (fl. 11/13).

A comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Dispensa n. 051/CPL/PMJP/2021 (fls. 385/387) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 754/PGM/PMJP/2021 (fls. 394/398), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV e art. 26, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor das empresas a seguir descritas:

I – ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ n. 21.368.399/0001-38, vencedora do itens 2, 9, 11, 12, 15, 18 e 23 da Solicitação de Materiais/Serviços n. 001247/21, perfazendo o valor de R\$ 86.779,50 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

II – BIONUTRI COM. E REP. DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES - LTDA., CNPJ n. 35.041.852/0001-01, vencedora do item 21 da Solicitação de Materiais/Serviços n. 001247/21, perfazendo o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 07.640.617/0001-10, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14 e 22 da Solicitação de Materiais/Serviços n. 001247/21, perfazendo o valor de R\$ 61.389,50 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

IV – POSTERARIASSESSORIA - EPP., CNPJ n. 16.743.543/0001-39, vencedora do item 17 da Solicitação de Materiais/Serviços n. 001247/21, perfazendo o valor de R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais).

A SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-3213/2020 – Volumes I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/CPL/PMJP/RO/2020

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Chamamento Público n. 005/CPL/PMJP/RO/2020, que tem por objeto o credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de tributos municipais, **DECIDE** adotando como base legal o Parecer Jurídico n. 612/PGM/PMJP/2021 e manifestação da Comissão Permanente de Licitação:

HOMOLOGAR E RATIFICAR o Chamamento Público n. 005/CPL/PMJP/RO/2020 (Ata anexada às fls. 390/391) na forma do disposto no inciso VI, do art. 43 e art. 25, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e consequentemente **ADJUDICAR** a proposta da empresa **CREDPAY – SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 27.659.570/0001-44.

À PGM para elaboração do competente termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-3812/2021 (volumes I e II)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção civil, para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo Poeira Zero

Vieram os autos para decisão final do recurso interposto pelas empresas **ASPDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM TRANSPORTE DE CARGA LTDA** e **A.W.A IMPACTOS EIRELI**, contra o julgamento feito por ocasião do Sessão Pública, realizada às 9:30 horas, do dia 23/06/2021, do Pregão Eletrônico nº 00059/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção civil para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa "Poeira Zero".

A Senhora Pregoeira enfrentou os recursos interposto e formou sua convicção de conhecer dos recursos para considerá-los improcedentes, conforme consta das fls. 608 a 615 para o recurso da **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM TRANSPORTE DE CARGA LTDA**, e nas fls. 616 a 620 para o recurso da empresa **A.W.A IMPACTOS EIRELI**.

Nos dois julgamentos supracitados a Sra. Pregoeira enfrentou de forma técnica e legal os argumentos apresentados pelas recorrentes.

Ante ao exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo na manifestação da Comissão Permanente de Licitação às fls. 608 a 615 e das fls. 616 a 620, **DECIDO pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos, e pelo improvimento dos mesmos, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos, quanto aos itens 21 e 22 e excetuando os itens 1 e 2, os quais deixo de adjudicar pelos motivos a seguir expostos:**

Item 1: tendo em vista que, pela quantidade do produto, o menor valor encontrado de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos), na pesquisa de preço conforme Quadro de Cotação n. 00752/21 (fls. 145/147), implica em considerável diferença com relação a proposta de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), devendo ser licitado novamente em autos apartados.

Item 2: nesse caso, a Administração opta pela Ata de Registro de Preço n. 013/SRP/SEMAD/2021 (Pregão Eletrônico 00029/21) em vigor no Município.

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À CPL para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-5246/2021

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a divulgação em outdoor das campanhas de vacinação contra COVID-19

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços visando a divulgação em outdoor das campanhas de vacinação contra COVID-19, conforme especificado no Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 34 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do De-

creto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6353/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de recarga de gás de cozinha

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (recarga de gás de cozinha), conforme Termo de Referência, fls. 04/06.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 27 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-5536/2021

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades da SEMUSA, conforme especificado no Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 48 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-1423/2020 – volumes I e II

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: aquisição de material de consumo (uniformes)

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (uniformes) visando atender as necessidades da SEMETUR, conforme Termo de Referência.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1060/PGM/PM/JP/2021, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Contudo, considerando o transcurso do prazo desde a solicitação da abertura do processo, o Pregão Eletrônico n. 130/CPL/PMJP/RO/2020, consta como "Pregão Abandonado" no Sistema Compras-Net, o que impossibilita a realização de homologação do certame.

Ante ao exposto **DECIDO NÃO HOMOLOGAR O CERTAME** - Pregão Eletrônico n. 130/CPL/PMJP/RO/2020. Havendo interesse no objeto, nova aquisição deverá iniciar em procedimento novo.

À CPL para providências de baixa junto ao sistema, se necessário.

Ato contínuo à SEMETUR para conhecimento e providências de arquivamento.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6751/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão a inscrição do curso intitulado: "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021", para servidores do Município de Ji-Paraná, pertencentes à várias Unidades Administrativas, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/15 e fichas de inscrições, fls. 81/139.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 052/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 160/161) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 0777/PGM/PMJP/2021 (fls. 169/172), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ n. 22.755.309/0001-24**, no valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-5784/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de notebooks

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material permanente, conforme Termo de Referência, fls. 04/17.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

3.709.035,00 (três milhões, setecentos e nove mil e trinta e cinco reais), conforme Despacho n. 00426/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-4055/2021 – Volume 14

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços do Consórcio Inter-municipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS)

Às fls. 4668, autorizei a adesão à Ata de Registro de Preço nº 023/2020 - CIMAMS, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlata por unidade de medidas (m, m², m³, KVA, etc.), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Projeto Básico, autorizada pelo Processo Administrativo CIMAMS n. 028/2000 do Edital de Concorrência Pública n. 002/2020".

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 685/PGM/PMJP/2021 (fls. 4655/4667).

Após a autorização de fls. 4668, a Procuradoria Geral do Município trouxe para os autos o Despacho nº 567/PGM/2021 onde, dentre outras recomendações, sugeriu a retificação do despacho autorizativo fazendo constar o novo valor encontrado, qual seja, a cifra de R\$ 7.671.418,75 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Ante ao exposto, especialmente com base nas ponderações do despacho de nº 567/PGM/2021 e da certidão de fl. 4675, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA com as alterações consignadas nessa decisão retificadora.

À PGM para elaboração do Termo de Contrato com a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA., CNPJ n. 08.593.703/0001-82 no valor estimado de R\$ 7.671.418,75 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Fica determinado a deflagração de procedimento apartado pela secretaria de origem para acompanhamento específico do objeto contratado, com vistas a atender o sugerido às fls. 4666/4667 do Parecer Jurídico nº 685/PGM/PMJP/2021.

Empenhe-se conforme a necessidade da Administração Pública.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

**DECISÕES DO CHEFE DE GABINETE
PROCESSO Nº 1-6928/2021**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. Jônatas de França Paiva, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 04/06.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-5984/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2 (duas) diárias concedidas ao servidor Jeferson Lima Barbosa, haja vista seu deslocamento a Porto Velho, para participar do encontro realizado pela UNDIME, para tratar de assuntos relacionados ao PAR- Plano de Ações e junto a AROM, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 05 e comprovação de diária as fls. 46.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 80, através do Parecer n. 1872/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-6175/2021

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2 (duas) diárias concedidas a servidora Patrícia Margarida Oliveira Costa, haja vista seu deslocamento a Ariquemes, para participar do 1º Encontro do Legislativo Municipal, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 43, através do Parecer n. 1904/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS

**DECRETO N. 15654/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Sandi Loane da Silva Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandi Loane da Silva Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15747/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Isabella Tavares Lira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabella Tavares Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 1º de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15753/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15720, de 12 de Julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15720/GAB/PM/JP/2021, de 12 de julho de 2021, que exonerou Zélia Benício Neves do cargo de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15782/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Grazielli Mayara Silva Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Acervo Histórico e Geográfico, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Grazielli Mayara Silva Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Acervo Histórico e Geográfico**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15783/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Jaqueline Mata da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Mata da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15784/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Mateus Lima Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Lima Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15785/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Célia Regina de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal

de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Célia Regina de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15786/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Michael Jordan da Silva Pereira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Michael Jordan da Silva Pereira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Controle Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15788/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Lucas Henrique Dias da Silva, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 874/GGRH/SEMAD/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas Henrique Dias da Silva**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15789/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Gercilino Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gercilino Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15781/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Josiany Correia Tonette para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josiany Correia Tonette** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Preservação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15790/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Janaína Aparecida Cristal, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janaína Aparecida Cristal**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15791/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Comissão Especial Avaliadora para proceder vistoria em imóvel para locação pelo Município de Ji-Paraná para realização de Campanha de Vacinação COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do despacho às fls. 37, e tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-5024/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada “Comissão Especial Avaliadora” para proceder vistoria em imóvel para locação pelo Município de Ji-Paraná para realização de Campanha de Vacinação COVID-19, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Tassila Cristina Rodrigues Basílio;
- II – Vera Lúcia Maria da Silva Santana;
- III – Juliane Araújo Nepomuceno;
- IV – Verediany Nascimento Araújo;
- V – Djalma José Arantes.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades para o funcionamento da Campanha de Vacinação COVID-19.

Art. 3º A avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15792/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Maxissuel Nascimento de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 469/SEMOSP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Maxissuel Nascimento de Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15793/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia José Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 469/SEMOSP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15794/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Marinalva Lopes de Souza Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 053/GAB/VICE/PM/JP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Marinalva Lopes de Souza Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15795/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Dantiely dos Santos Jordão Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 288/SEMAS/RH/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Dantiely dos Santos Jordão Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15796/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Jocilene Jorge Alves Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 288/SEMAS/RH/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jocilene Jorge Alves Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15797/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Erika Carolline Goese do cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Erika Caroline Goese**, do cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15798/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Isabella Tavares Lira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Isabella Tavares Lira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 26 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15799/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Isabella Tavares Lira para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabella Tavares Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15800/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Efrain Antônio Nascimento Alves do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Efrain Antônio Nascimento Alves** do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral** da Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15801/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera André Pereira de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **André Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15802/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Caryne Ferreira Ramos do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Caryne Ferreira Ramos** do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15803/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Rafael Silva Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Silva Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral** da Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15804/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Naara Ferreira Carvalho de Souza para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I Saneamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Naara Ferreira Carvalho de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental** da Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15805/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Josilena de Jesus Laureano para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josilena de Jesus Laureano** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Fiscalização e Licenciamento** da Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15806/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Marco Augusto Bernardi, o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marco Augusto Bernardi**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15809/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Rafaela Caroline de Oliveira Lemes para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rafaela Caroline de Oliveira Lemes** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos** da Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15810/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Eder Altemir Zanettin do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Eder Altemir Zanettin** do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15812/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Eder Altemir Zanettin, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eder Altemir Zanettin**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15814/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Lidia Vitoria da Silva Relvas para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lidia Vitoria da Silva Relvas** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15815/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Revoga o decreto n. 14670/GAB/PM/JP/2021 que concedeu a servidora municipal Wanilda dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 180/FCJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14670/GAB/PM/JP/2021, que concedeu a servidora municipal Wanilda dos Santos, cadastro/matricula n. 7831 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15816/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia David Cavalcante Costa Ribeiro para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **David Cavalcante Costa Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15817/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Efrain Antônio Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 209/GAB/SEMEIA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Efrain Antônio Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15818/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Deolinda Monteiro, para ocupar cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 053/GAB/VICE/PM/JP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Deolinda Monteiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15820/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Geisyla Moura da Rocha para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Geisyla Moura da Rocha** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15822/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Hitalo Henrique de Souza Oliveira Gonçalves, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Hitalo Henrique de Souza Oliveira Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15823/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Juliano Cezar Spagnol Honorio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Cezar Spagnol Honorio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15825/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a reativação das atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de

Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 212/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reativada as atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15826/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Marco Augusto Bernardi, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Som e Imagem, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marco Augusto Bernardi**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Som e Imagem**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15827/GAB/PM/JP/2021
23 DE JULHO DE 2021

Nomeia João Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Assessor de Comunicação Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15828/GAB/PM/JP/2021
23 DE JULHO DE 2021

Exonera Raimundo Mota Pereira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Raimundo Mota Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico Nº 00059/2021 (SRP)

Às 18:31 horas do dia 21 de julho de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00059/2021, referente ao Processo nº 3812/21, a autoridade competente, Sr(a) ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.
****OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.**

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1
Descrição: Cimento refratário
Situação: Cancelado na adjudicação

Item: 2
Descrição: Cimento refratário
Situação: Cancelado na adjudicação

Item: 21
Descrição: Cal hidratada
Situação: Adjudicado com decisão
Adjudicado para: A.W.A. IMPACTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,9900 e a quantidade de 22.542 Saco 8,00 KG

Item: 22
Descrição: Cal hidratada
Situação: Adjudicado com decisão
Adjudicado para: MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 7.514 Saco 8,00 KG

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (aço, arame, tijolo, e outros) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO

PORTARIA

**PORTARIA N. 100/SEMAD/PM/JP/2021
 26 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS - MEI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de para proceder à fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea), adquiridos através do Processo n. 1-7176/2021, para atender a SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS - MEI, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- a) Viviani Barbosa Vitória;
- b) Vera Cioli;
- c) Raniel Lima Silva.

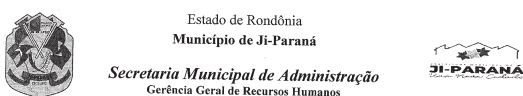
Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Jônatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 13768/GAB/PM/JP/2021

EDITAIS DE COMPARCIMENTO



EDITAL DE COMPARCIMENTO

Nº. 002/2021

A Senhora:

CRISLAINE ELEN DA SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada as notificações de comparecimento em 25/04/2018 e 21/01/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARCIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **CRISLAINE ELEN DA SILVA**, brasileira, servidora público, portador do RG n. 1332583- SESDEC/RO e do CPF n. 021.724.222-74, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. **99841**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste **EDITAL**, comparecer na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá,

em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.



EDITAL DE COMPARCIMENTO

Nº. 003/2021

A Senhora:

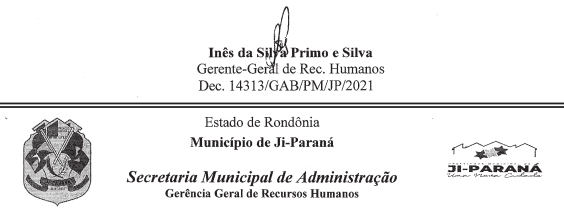
JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada as notificações de comparecimento em 19/07/2017 e 21/01/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARCIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR**, brasileira, servidora público, portador do RG n. 1291468- SESDEC/RO e do CPF n. 028.586.392-48, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. **99802**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste **EDITAL**, comparecer na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.



EDITAL DE COMPARCIMENTO

Nº. 004/2021

O Senhor:

OSMAR RINCO JUNIOR

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 11/07/2018.

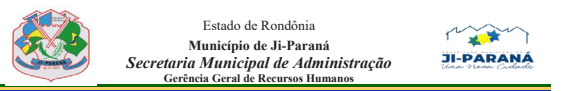
Vimos através deste **EDITAL DE COMPARCIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **OSMAR RINCO JUNIOR**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 1396319- SESDEC/RO e do CPF n. 022.621.012-05, ocupante do cargo de estagiário, matrícula n. **99870**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste **EDITAL**, comparecer na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 139/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 766/GAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n. 12966/GAB/PM/JP/2020**, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PM/JP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
 Cargo: S06 - ENFERMEIRO - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.592-7	MARCIA GISELE PEIXOTO KADES	60,00	3º
300.860-6	RENATO SILVA	59,00	4º
363.398-5	LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	58,00	5º
378.177-1	KENNIA INACIO MARTINS	55,00	6º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **26/07/2021 à 24/08/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 26 de JULHO de 2021.



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
01 (uma) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
01 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório ou cópia simples + original Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento e Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 30 Horas	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATICO: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vinculo () Comissionado			
ESTADO CIVIL: () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros			
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO			
D E F E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 790/GAB/SEMUSA/2021, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 27 a 30 de julho de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 27 a 30 de julho de 2021
 Horário: 07h30min às 13h30min
 Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
 Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do link <https://avasus.ufrr.br/local/avasus/plugin/cursos/curso.php?id=28>.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDERECO ELETRONICO: Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasus/plugin/cursos/curso.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 02 a 06 de agosto de 2021 (No dia 06 de agosto o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

Vaga: SEMUSA
 Cargo: F01; **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

BAIRRO BNH:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.750-9	VITORIA CONCEICAO LOPES	65,00	4º

BAIRRO JARDIM FLÓRIDAS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365.310-2	IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	60,00	1º

NOVA LONDRINA-NÚCLEO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
369.399-6	LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO	65,00	3º
351.634-2	JACICLEIA DE SOUZA MEYER	64,00	4º

Ji-Paraná, 26 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE RECONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Que o Concurso Público Edital Nº01/2017, teve validade de dois anos, prorrogado por mais 02 (dois) anos, até 17/05/2022, Decreto n.12700/GAB/PM/JP/2020, nos termos de art. 37, inciso III da Constituição Federal.
- Considerando que o inciso IV do artigo 37, da Constituição Federal determina a prioridade de convocação sobre novos candidatos;
- Considerando que o parecer da PGM, constante dos autos n. 6-4185/20214 é favorável à reconvocação, em virtude da necessidade do serviço público essencial e relevante, não havendo prejuízo a outros candidatos visto que não houve mais candidatos aprovados para ser convocado para o referido cargo;
- Atendendo a necessidade, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho as fls. 24 D em virtude da Vacância de servidor por Aposentadoria, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovados(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Bárbara Heliodora
 Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.973-9	JAQUELINE DE OLIVEIRA PORTO	64,00	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 26/07/2021 à 24/08/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório ou cópia simples + original Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou cópia simples + original
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO CPF
ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO:	C E P CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS
VÍNCULO EMPREGATÓRIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado	
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros	
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:
PAI:	MÃE:
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO CURSO
NOME DO CONJUGUE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS	
NOME	IR: Sim ou não CPE PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:	DATA: ____/____/21

EDITAL DE TCIF



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
 MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00066, de 26 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.996/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
IZIEL CUSTODIO DE SOUZA	201.676.877-00	000500077/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES	Matrícula: 00096263	
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 150202021	Assinatura:	

Data de afixação: 26/07/2021

Data de desafixação: 10/08/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848